



Verbo da 192

PORTARIA Nº. 062/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

'CONCEDE LICENÇA PARTICULAR NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **TATIANE SILVA DE JESUS SOUZA**, admitida em 01/08/2008, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, uma **licença particular não remunerada** para tratar de assuntos de seu interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01 de outubro de 2017 e findando-se em 30 de setembro 2019, de acordo com o requerimento da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 20 de setembro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 062 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 20 de Setembro de 2017